

- LX -

## A INFLUÊNCIA ANTIDEMOCRÁTICA NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS ENTRE 2016 E 2018

**Paulo Rogério de Souza (UEM)**

paulolucka@gmail.com

**João Paulo Pereira Coelho (UEM)**

joaopp22@hotmail.com

### INTRODUÇÃO

No contexto atual da educação brasileira, o sistema de ensino vem passando por mudanças em sua estrutura, organização e princípios fundamentais, como justificativa para tentar superar as dificuldades educacionais do país. Tendo como base o governo do presidente Michel Temer (2016-2018), várias novas políticas na área educacional foram propostas, algumas implementadas, bem como uma limitação na participação das entidades representativas dos especialistas em educação nas decisões do governo.

Cita-se algumas dessas mudanças na educação com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a tramitação da reforma de Reforma do Ensino Médio, a constituição da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE-2018), diante da ação antidemocrática do governo em limitar a participação das entidades representativas de educadores e alunos nas decisões da Conferência Nacional de Educação (CONAE-2018) e também as várias propostas de criação de uma lei para o que ficou conhecida como Escola Sem Partido ou Lei da mordaza.

Diante desse cenário de mudanças nas políticas educacionais, objetiva-se apresentar alguns aspectos de como a educação no Brasil vem passando por um processo de antidemocratização e de rompimento com seus princípios básicos de uma educação pública e democrática para todos. Para isso, se faz uma discussão crítica da limitação promovida pelo governo Temer na participação das entidades educacionais nas formulações, decisões e

implementações de algumas políticas para a área da educação, bem como a fragilização da liberdade e ensino por influência de setores políticos.

## DESENVOLVIMENTO

Diante dos desafios enfrentados pela educação e dos baixos índices atingidos pelo Brasil nos sistemas avaliativos nacionais, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), e internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), o governo tem buscado culpabilizar a estrutura do sistema de ensino e os trabalhadores da educação, deixando de assumir a responsabilidade, como a falta de investimentos adequados e a má remuneração do professores.

Realmente o Brasil tem não conseguido oferecer uma educação de qualidade, segundo os instrumentos de avaliação, que apontam fragilidades e dificuldades vivenciadas pelo sistema de ensino. Segundo o Ideb 2017, apenas o Fundamental 1 conseguiu atingir o índice satisfatória (BRASIL, 2017). O Fundamental 2 e o Ensino Médio ficaram abaixo da previsão, com índices insatisfatórios pelo previsto nas metas (BRASIL, 2017). No Pisa 2015, o Brasil ocupa a 60º posição no ranking composto por 76 países (BRASIL, 2018).

No entanto, o presidente Temer, ao assumir o governo em 2016, após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, implanta uma política econômica neoliberal e não demonstra preocupação efetiva com a melhora na qualidade da educação. Sua gestão não assume a responsabilidade do Estado diante dos baixos índices educacionais, pela falta de investimentos adequados, reforçada no seu governo pelo teto de gastos (Emenda Constitucional nº 95) que congela os investimentos em várias áreas sociais por 20 anos, inclusive na educação. Ao invés disso, procura demonstrar que a falta de uma nova estrutura pedagógica e organizacional do sistema de ensino é uma das responsáveis pelo fracasso da educação.

A política econômica do governo Temer, pautada no neoliberalismo, propõe uma reformulação na educação básica. Primeiro, acelera a aprovação da base curricular que teve iniciada sua discussão ainda no governo Dilma (2014), tornando a BNCC, instituída pela Resolução CNE/CP Nº 2/2017, mais técnica, na busca de formação para o trabalho, onde habilidades e competência (Art. 2º) são a prioridade. Ou seja, a formação para o trabalho supera o princípio constitucional de formação para o exercício da cidadania (Art. 205).

O mesmo governo também aprova uma reforma para o Ensino Médio, de acordo com a Lei Nº 13.415/2017. Seu caráter também apresenta, segundo Oliveira (2017) um

tecnicismo do Ensino Médio, que se assemelha ao da LDB 5.692/71. Novamente, a preocupação deixa o campo da qualidade para se pautar na necessidade de formação de mão de obra qualificada.

As críticas ao governo Temer não estão relacionadas às políticas de reformas da educação básica, já que a necessidade de uma base nacional curricular e uma reforma para o Ensino Médio já estavam em discussões anteriores ao seu governo. No entanto, a maneira como foram realizadas e aprovadas em caráter emergencial, vide a reforma do Ensino Médio aprovada por medida provisória, é que chama a atenção. Essa urgência impediu uma participação efetiva dos educadores, especialistas e entidades representativas da área educacional nos debates, tornando as reformas mais técnicas e não democráticas. Desta maneira, apresenta-se o caráter antidemocrático do governo que se fecha ao diálogo e ao debate em suas decisões.

Dentro do processo antidemocrático que procura culpabilizar o sistema de ensino e o professorado pelo fracasso educacional está a proposta da chamada Escola Sem Partido. Vários projetos de leis, como a PL 7.180/14, buscam uma pauta moral para o sistema de ensino, destacando valores de ordem familiar sobre a Educação escolar em temas relacionados à Educação moral, sexual e religiosa.

Além de procurar interferir diretamente nos conteúdos e temas trabalhados no ambiente escolar, as propostas da ESP também acusam os professores de doutrinadores de uma pauta de esquerda e de gênero. “Os defensores do ESP criticam a escola, os professores, algumas das referências teóricas utilizadas no campo da educação, os livros didáticos e colocam os alunos como vítimas de um processo doutrinário” (FERREIRA; ALVADIA FILHO, 2017, p. 69). Um desses projetos, como a PL 1411/2015 de autoria do Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), busca tipificar com crime de assédio ideológico os professores que infringisse as recomendações da lei, com pena de prisão (FERREIRA; ALVADIA FILHO, 2017).

Além dos projetos citados, também podemos mencionar o PLS 193/2016, do senador Magno Malta (PR/ES) e a PL 867/2015, do deputado Izalci Lucas Ferreira (PSDB/DF). Esta última traz em seu Art. 4º uma série de recomendações de como deve ser a atuação do professor, destacando que este não tem o direito de usar a sala de aula para tratar de conteúdos morais que não tenham sido previamente aprovados pelos pais dos alunos (BRASIL, 2015).

Segundo Baldan (2017, p. 15), esses projetos apresentam “[...] similaridades do período marcado pela Ditadura Militar no Brasil e a atual conjuntura frente ao Programa

Escola Sem Partido, uma vez que em ambos há uma tentativa antidemocrática de controle, de vigia e de perseguição às ideias contrárias”.

Ainda que a criação do movimento ESP tenha ocorrido em 2003 pelo advogado Miguel Nagib, este ganha força e voz cada vez mais ecoante, principalmente, no governo Temer, dado o caráter antidemocrático, reforçado por este.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se pode concluir é que o aspecto antidemocrático adotado pelo governo Temer nos últimos anos reflete diretamente em suas políticas para a área da educação, como pode ser analisado em suas ações de aprovação da BNCC e da reforma do Ensino Médio, sem uma ampla participação dos especialistas e professores nas suas elaborações, tramitações e aprovações. Outro ponto que vale ressaltar é a força que o movimento Escola Sem Partido passa a ter, fortalecendo o discurso de responsabilização do professor pelo fracasso da educação pública, tendo como base uma pauta moral e o cerceamento da liberdade de ensino. Desta maneira, não seria errado afirmar, que o processo antidemocrática do governo entre os anos de 2016-2018 reforça a estratégia do Estado em não assumir que as principais causas pelo fracasso da educação é responsabilidade deste e não da organização do sistema de ensino ou dos profissionais da educação.

## REFERÊNCIAS

BALDAN, M. Do programa Escola Sem Partido como apanágio do “ódio” à democracia ou como projetos neoconservadores e liberais negam a educação para todos. **Fênix**. Uberlândia, v. 14, n. 1, Jan./Jun., 2017.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgação de 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **INEP**. Brasília, DF, 2017. Disponível em:  
<[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/portal\\_ideb/planilhas\\_para\\_download/2017/ResumoTecnico\\_Ideb\\_2005-2017.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/planilhas_para_download/2017/ResumoTecnico_Ideb_2005-2017.pdf)> Acesso em: 17 jan. 2019.

BRASIL. **MEC**. Brasília, DF, 2018. Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/33571>> Acesso em: 17 jan. 2019.

BRASIL. **PROJETO DE LEI Nº 867, DE 2015**. Disponível em:  
<<http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/PL.pdf>> Acesso em: 18 jan. 2019.

FERREIRA, W.; ALVADIA FILHO, A. A serpente pedagógica: o projeto Escola Sem Partido e o ensino de sociologia no Brasil. **E-mosaicos**. Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, ago., 2017.